

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022.

Edital Chamamento Público nº 04/2022.

Procedimento Administrativo Nº 8796/2022

Procedimento Administrativo de Aditivo de Prazo nº 9040/2023.

Pelo presente instrumento de Prorrogação o Termo de Fomento nº 03/2022, com fulcro no art. 20, caput e parágrafo único, do Decreto Municipal n. 138, de 10 de março de 2017, e nos art. 42, VI, art. 55 e art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ- PR**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS - APADEVI** - Recurso advindos de Emenda Parlamentar n. 202228740008, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), qualificados no Chamamento Público epigrafado, cujo objeto visa à prestação de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência visual e suas famílias.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O prazo de vigência anteriormente previsto no Termo de Fomento nº 03/2022, fica prorrogado para término de 16.09.2023 a 15.09.2024, para executar o Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento, firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias, devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Ibiporã (PR), 13 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO CÉSAR NEVES CORDEIRO
Presidente

Testemunha

Testemunha